

A LIBERDADE E OS QUILOMBOS NA OCUPAÇÃO HUMANA DO TERRITÓRIO NO SERTÃO NORTE MINEIRO

Augusto José Querino¹

Centro Federal de Educação Tecnológica de Januária (CEFET-Januária)

RESUMO: Relevamos a dinâmica sócio-histórica e cultural da população afro-descendente e dos quilombos, e a sua importância para a ocupação humana do território brasileiro. Analisando dados quantitativos acerca da densidade da população negra e dos quilombos observamos uma elevada densidade de negros e de comunidades remanescentes de quilombos no território que estudamos. Notamos que os estudos históricos sobre afro-brasileiros e quilombos, em grande medida, derivam de concepções etnoeurocêntricas, evolucionistas e economicistas pelas quais, a história dos negros resulta da bipolaridade escravidão / resistência escrava. Buscando outras bases para nossa reflexão, partimos da hipótese de que os processos sócio-histórico, espacial e cultural das humanidades que aqui estudamos, serão melhor compreendidos se observados na perspectiva da liberdade expressa na intensa e constante formação de quilombos e nas características peculiares do processo sócio-histórico e cultural do Norte de Minas Gerais que indicam a liberdade como um de seus elementos basilares. Daí se originou uma cultura diferenciada, menos atrelada aos padrões e às concepções basilares na cultura ocidental. Enfim, no Sertão Norte-Mineiro, a liberdade se manifestou com muita intensidade e, juntamente com a ação antrópica e espacial dos quilombos, desempenhou papel fundamental e de grande relevância na história da ocupação territorial e da formação social e cultural do Norte de Minas Gerais.

PALAVRAS-CHAVE: quilombos, ocupação, território, afro-descendentes, liberdade

The freedom and human maroons communities in the occupation of the territory of Sertão Norte Mineiro

ABSTRACT: Highlight the dynamics of socio-historical and cultural descendant and quilombos population, and its importance to the human occupation of the Brazilian territory. Analyzing quantitative data about the density of black people and of quilombos we observed a high density of blacks and remainders quilombos in the territory which we studied. We observe that the historical studies on afro-brazilians and quilombos are largely derived from etnoeurocentric, evolutionist and economicist conceptions in which the history of blacks is resulted from the bipolarity slavery / resistance. Seeking other bases for our reflection, we have taken as a starting point the hypothesis that the socio-historical, spatial and cultural processes of the humanities that here we studied, be better understood if observed in the perspective of freedom expressed in intense and continual generation of quilombos and peculiar characteristics of socio-historical and cultural process of the Norte de Minas Gerais which indicate the freedom as one of its key features. It led to a differentiated culture, less linked to the standards and to the conceptual basis in western culture. Lastly, freedom is expressed with great intensity in the Sertão Norte Mineiro and, together with the anthropic and spatial action of quilombos, played an essential and greatly relevant role in the history of territorial occupation and the social and cultural conformation in the Norte de Minas Gerais.

KEY-WORDS: maroons communities, occupation, territory, Afro-descendants, freedom.

¹ Mestre em Desenvolvimento Social pela Universidade Estadual de Montes Claros (2006).

Introdução

Na historiografia brasileira, os quilombos e a população negra, em grande medida, não são tratados como sujeitos na formação sócio-histórica e cultural do Brasil. Especialmente no que diz respeito à ocupação antrópica do território. Não que esses temas não tenham sido objeto de estudos e pesquisas dos historiadores. Pelo contrário estudos e pesquisas sobre a população negra são consideravelmente fartos nos meios acadêmicos. Porém, estão fortemente atrelados à concepção de que a história da população afro-brasileira confunde-se com a história da escravidão e da luta contra ela. Essa concepção é, portanto, um elemento basilar nas reflexões acerca população negra no Brasil.

Assim, a história dos afro-descendentes brasileiros, ganha um aspecto binário que coloca de um lado os mecanismos de opressão e de dominação e de outro a resistência e a luta dos negros contra esse estado de coisas. Partindo dessa pressuposição, iremos, neste artigo, reivindicar, para os quilombos, o *status* de processo fundamental na ocupação do território brasileiro, especialmente no Norte de Minas Gerais. Pautaremos a nossa reflexão, não na concepção da opressão escravista e da resistência negra a tal opressão, e sim na compreensão de que a história da população negra, especialmente no Norte de Minas Gerais é uma história de liberdade já que, nos quilombos, os negros eram homens livres e não escravos.

Os quilombos, por muito tempo, estiveram escassamente estudados. Porém, nos últimos anos, tais estudos têm se intensificado e fornecido subsídios para um melhor entendimento daquela prática da população negra bem como da sua importância para a formação sócio-histórica brasileira. É certo a escravidão no Brasil, é fartamente estudada por historiadores, sociólogos, antropólogos, economistas e outros. Porém, quase sempre enfatizando as relações de produção, seus mecanismos de distribuição e eventuais e prováveis conseqüências desse período para a nossa história atual.

Atualmente, abordagens que envolvem questões culturais e do cotidiano como família, gênero, língua, costumes, saberes e fazeres e outros têm conferido, aos negros e aos quilombos uma importância maior, especialmente no aspecto cultural, no processo histórico brasileiro. Aqui, como já dissemos, procuraremos analisar o papel dos quilombos como fator de ocupação territorial do espaço brasileiro e a história dos negros, no Sertão Nortemineiro, como história de liberdade e não de opressão e sofrimentos inerentes à escravidão de que foram vítimas.

Para argumentar tal afirmação, observamos o quantitativo da população negra, de escravos e de quilombos na região que aqui estudamos. Podemos dizer, de antemão, que, no Norte de Minas, a população de Afro-descendentes é, demograficamente, predominante e que, nessa região, encontramos a maior concentração de comunidades remanescentes de quilombos do estado de Minas Gerais. Os números e as fontes pesquisadas serão apresentados no decorrer deste artigo.

Os Quilombos na História do Brasil e do Norte de Minas Gerais

Para iniciar nossas reflexões sobre a presença dos quilombos no Norte de Minas Gerais tomamos emprestadas as palavras de Costa (1999: 28), que nos diz,

(...) a presença dessas famílias *morenas*, entre extensas áreas de muito pasto e pouco gado, chama a atenção e remete a uma trajetória histórica comum que fala de escravidão, quilombos, igualitarismo, reciprocidade, comunidade, *domesticação do sertão*, conflitos, expulsões, resistência, lutas e marginalização: trajetória comum às comunidades negras rurais espalhadas, enquanto organizações negras, em espaços sociais brancos. (grifos do autor).

Ao utilizar o termo “famílias morenas”, Costa está se referindo aos remanescentes quilombolas que hoje ocupam uma região conhecida como brejo dos crioulos situada na divisa dos municípios de São João da Ponte e Varzelândia. Pela expressão “domesticação do sertão”, entendemos que, para Costa, os espaços ocupados pelas populações negras remanescentes dos quilombos, não foram reconhecidos socialmente como ocupados, ou seja, são socialmente representados como espaços vazios e ainda não antropizados já que essa é uma das concepções de sertão que encontramos na cultura ocidental. O território sertanejo e, dentro dele, o das comunidades remanescentes de quilombos, são entendidos, portanto, como livres para a colonização e exploração econômica, especialmente pelas humanidades tidas como aptas para tal. Ou seja, humanidades, cuja cosmovisão esteja pautada nos elementos basilares do mundo ocidental e que tenham as suas lógicas e a sua dinâmica sócio-histórica relacionadas ao estado de direito, às relações econômicas vinculadas ao mercado e aos interesses capitalistas, à visão evolucionista acerca da natureza e da humanidade, ao racionalismo-científico como base do conhecimento e ao individualismo. Possuindo tais atributos, essas humanidades ficam assim entendidas como aptas à ocupação do espaço mesmo naqueles já ocupados por outras humanidades que,

porém, não possuem aqueles atributos e que foram, por isso mesmo, obliterada, invisibilizadas ou englobadas.

Assim observando o processo sócio-histórico da população negra no Brasil podemos dizer que os espaços ocupados pelos negros quilombolas foram considerados espaços vazios. Em outras palavras, os quilombos não têm sido considerados como fatores legítimos de ocupação do território. Ainda que, na constituição de 1988, existam dispositivos que conferem aos remanescentes de quilombos a legitimidade da posse de suas terras e que a legislação sobre a questão venha sendo ampliada², os espaços ocupados por eles continuam sendo invadidos. As comunidades quilombolas são tratadas quase que como humanidades inexistentes e os invasores têm conseguido junto às autoridades legais o direito de posse sobre as terras que constituem um território secular daquelas comunidades.

No período colonial, os quilombos eram entendidos como, de acordo com resposta do Rei de Portugal à consulta do Conselho Ultramarino em dezembro de 1740, “toda habitação de negros fugidos que passem de cinco, em parte despovoada, ainda que não tenham ranchos levantados nem se achem pilões neles” (apud. Moura, 1987: 16). Porém, acreditamos que os quilombos foram muito mais do que simples habitações de negros fugidos. Eles chegaram a constituir redes, como demonstrou Costa em estudo sobre as relações de parentesco presentes nos quilombos do Norte de Minas, que ocuparam um território que se estende do Alto São Francisco até o Sul da Bahia.

Tratando da definição e do conceito de quilombo, utilizaremos o de Fredrick Barth (ABA, 1994), citado por Arruti (2008: 02) que os define como

(...) grupos que desenvolveram práticas de resistência na manutenção e reprodução de seus modos de vida característicos num determinado lugar”, cuja identidade se define por “uma referência histórica comum, construída a partir de vivências e valores partilhados”. Nesse sentido, eles constituiriam “grupos étnicos”, isto é, “um tipo organizacional que confere pertencimento através de normas e meios empregados para indicar afiliação ou exclusão”.

A formação de quilombos, no Brasil colonial e depois na monarquia, até a abolição da escravidão em 1888, não foi um episódio esporádico, tanto no espaço, quanto no tempo. Cidades, vilas, povoados, fazendas e acidentes geográficos com o nome de mocambo ou de quilombo, na toponímia brasileira são muitos. E isto, mesmo que seja um

² Temos hoje, por exemplo, na legislação brasileira, o reconhecimento da condição social das chamadas populações tradicionais, entre as quais se enquadram as comunidades quilombolas pelo Decreto 6.040 de 7 de fevereiro de 2007, que instituiu a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais. Em seu artigo 3º, esse decreto reconhece esses povos e comunidades como ocupadores de territórios.

argumento aparentemente simplista, pode servir como demonstração da importância social, da frequência, da incidência e da permanência dos quilombos e da cultura negra na consciência histórica e social do Brasil. Seguindo esse raciocínio, o processo sócio-histórico dos quilombos deve ser entendido como fundamental na formação da nação brasileira e a sua importância social e cultural como essencial no entendimento da dinâmica histórica do Brasil. Eles devem ser tratados como muito mais relevantes na história do que a que têm sido tratados na historiografia brasileira.

A importância histórica dos quilombos pode também ser atestada pela sua incidência espacial-territorial. Sobre isso, Moura (1987: 17) informa que a formação de quilombos “não é um fenômeno circunscrito a uma área determinada e sim pontilhado por todo o território brasileiro” enquanto existiu a escravidão formal.

Os quilombos, além de terem sido muitos, tiveram vários tamanhos e densidade populacional. Os grandes quilombos, como Palmares, chegaram a ter cerca de 20.000 habitantes (idem). Em Minas Gerais, temos notícias de uma população de 10.000 habitantes, no Quilombo de Campo Grande que tinha como núcleo central o Quilombo do Ambrósio, na região do Rio Grande.

Aparentemente os quilombos eram uma formação defensiva, porém, pela densidade populacional, tinham a necessidade de atacar a fim de obterem artigos e objetos, como pólvora e sal, necessários à sua preservação e reprodução material da vida. Além de não terem sido uma organização puramente defensiva, os quilombos nunca foram organizações isoladas como vislumbramos na maior parte das interpretações sobre eles. Para eles convergiam oprimidos da sociedade escravista, fugitivos do serviço militar, criminosos, índios, mulatos e negros livres marginalizados e outros.

Mantinhavam contatos com bandoleiros e guerrilheiros e com toda sorte de transgressores dos códigos de lei impostos pela administração colonial. Estes “criminosos” infestavam as estradas e forneciam um auxílio mútuo aos quilombos dando informações sobre expedições organizadas para combatê-los bem como de outras estratégias utilizadas pelos colonizadores com essa finalidade. Os quilombolas eram também auxiliados pelos escravos urbanos e das senzalas quando das suas incursões às cidades e às fazendas. Não raramente os quilombolas se aliavam aos insurgentes negros, e mesmo brancos, nas cidades. Essa interatividade de alguns quilombos com a sociedade escravista demonstra que a hipótese do isolamento não se sustenta em alguns casos, especialmente daqueles quilombos constituídos em territórios mais próximos das cidades coloniais. Mesmo para os quilombos estabelecidos em territórios mais afastados das

idades coloniais, a hipótese do isolamento não se fundamenta já que os quilombos, como afirma Costa (1999) interagiam uns com os outros e chegaram mesmo a constituir redes sobre extensos territórios.

Em Minas Gerais, encontramos alianças entre quilombolas e rebeldes urbanos nos levantes negros de 1756 e de 1864, nas cidades do Serro e Diamantina. Moura (op. Cit.), nos fala de tais levantes e de tais alianças.

No levante negro de 1756, em Minas – aliás, contestado por alguns historiadores –, a tática seria a união dos quilombolas com os escravos da cidade para executarem a revolta. Tática idêntica aplicaram, em 1864, também em Minas, numa revolta até hoje pouco estudada. Segundo depoimento de testemunhas e pessoas implicadas, a sua estrutura organizacional e a dinâmica ficaram esclarecidas. Havia marcado a data e esperavam, para o êxito do movimento, apoio dos quilombolas, ou, na expressão do documento que o registra, ‘a rapaziada sujeita das matas’. O seu objetivo era ‘a liberdade dos cativos, segundo declarou o escravo Adão, um dos seus líderes (Moura, 1987: 19).

O apoio de escravos urbanos e rurais com os quilombolas foi característica marcante das rebeliões negras ocorridas nas cidades do período colonial e do período da monarquia no Brasil enquanto vigorou legalmente o regime escravista.

Como dissemos alhures, os oprimidos da sociedade mercantil-escravista, como pequenos proprietários, pequenos agricultores, pequenos comerciantes e mascates de um modo geral, também interagiam com os quilombos. Essa interação deu a vitalidade e longevidade que caracterizaram os quilombos. Em Minas Gerais, o escravo fugido e o quilombola relacionavam-se de forma constante com o faiscador e com o contrabandista de diamantes através de um comércio clandestino que era duramente combatido pelas autoridades constituídas.

Pelas vantagens comerciais que obtinham no seu relacionamento com os quilombolas, os contrabandistas lhes prestavam uma série de serviços, especialmente no que diz respeito às informações sobre as ações das autoridades a fim de combatê-los. “Ao garimpeiro – escreve Aires da Mata Machado Filho – se aliou o quilombola, pois, um outro fora da lei, ainda que por motivos diversos, não tardou que se encontrassem solidários, buscando subsistência nas minerações furtivas” (Apud., Moura, op. Cit.: 28). Ainda sobre a interação dos quilombos com os faiscadores, encontramos em Mata-Machado Filho (1985: 20),

Com estes, outro tipo interessante apareceu nas lavras, surgindo no meio dos contrabandistas de várias espécies, que aí havia em grande número. Foi o capangueiro, comerciante de capanga, pequeno comerciante que comprava do garimpeiro o produto de suas faisqueiras e o protegia, mandando-lhe avisos cautelosos quando as tropas de dragões saíam em batidas aos quilombos e garimpos.

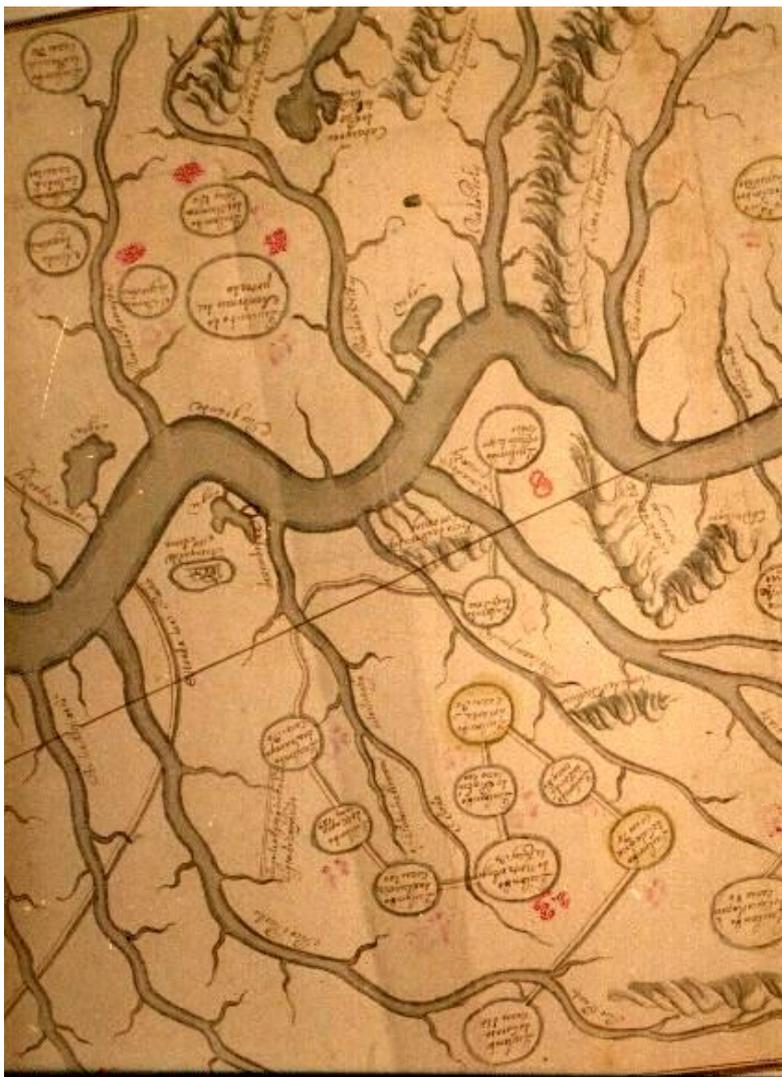
Por tudo isso, podemos dizer então que a população quilombola, bem como outros tipos de marginalizados da sociedade colonial, interagiam entre si e com as populações integradas e pertencentes àquela sociedade.

Os Territórios Quilombolas em Minas Gerais e no Norte de Minas

Entre os principais quilombos de Minas Gerais destacamos o Quilombo do Campo Grande que ocupou territórios no que são hoje os Estados de Minas Gerais, Rio de Janeiro, São Paulo e Goiás. O advogado e pesquisador da História mineira, Tarcísio José Martins, em seu livro “Quilombo do Campo Grande – A História de Minas Roubada do Povo” evidencia fatos, documentos e abordagens inéditas, não somente sobre quilombos, mas também sobre a própria História das Minas Gerais colonial.

Martins (1995) afirma que o Quilombo do Campo Grande foi tão importante quanto o de Palmares e não era um quilombo comum como tem sido tratado pelos que o estudaram. Para o pesquisador, Campo Grande foi maior que Palmares, pelo número de comunidades que compunham a sua rede e pela extensão do território que ocupou. Pelas informações fornecidas por Martins, enquanto Palmares era constituído por apenas 9 comunidades, Campo Grande teve cerca de 25 sendo que, entre 1759/1760, foram identificadas mais de 18 povoações nas regiões do Alto São Francisco, Alto Paranaíba, Triângulo. Em notável esforço de pesquisa, Martins elaborou uma extensa lista informando sobre os quilombos que possivelmente compunham uma rede centrada no Quilombo de Campo Grande. Essa lista está disponível em seu livro, citado, anteriormente ou, em formato digital no website <http://tjmar.sites.uol.com.br>. Para dar uma noção do extenso território ocupado por Campo Grande e do grande número de quilombos a ele ligados fornecemos o mapa 1.

Mapa 1



Fonte: <http://tjmar.sites.uol.com.br/principal.htm>

Reforçando a nossa proposição de que a história dos negros quilombolas deve ser observada pela lente da liberdade. Proposição que fazemos mais especificamente para o Norte de Minas Gerais, Campo Grande e sua rede, habitada inicialmente por negros fugidos abrigou também pretos forros e brancos pobres oprimidos pelo sistema tributário da Capitação.

No Norte de Minas Gerais temos informações sobre a existência de uma série de quilombos entre os quais podemos destacar:

A Comunidade Quilombola dos Gorutubanos que se formou no século XVIII, ocupando uma área onde a malária impedia o branco de chegar. Estima-se que esta comunidade era composta por 27 povoados. Atualmente, os gorutubanos são cerca 6.500 pessoas que ocupam hoje a região de Minas Gerais próxima à divisa com a Bahia.

Outra comunidade que se destaca no cenário sócio-histórico do Norte de Minas é a Comunidade Quilombola do Brejo dos Crioulos, territorializada nos municípios de

São João da Ponte, Varzelândia e no Vale do Rio Verde Grande, mais especificamente na região de Jaíba.

Esse território não despertou os interesses mercantis dos colonizadores e, por isso, foi ocupado por negros advindos da Bahia e da zona de mineração, em Minas gerais. Além disso, a Jaíba era uma região insalubre, com alta incidência de malária e, em função disso, evitada pelos colonizadores. Brejo dos Crioulos reúne, em seu território, as comunidades de Araruba, Arapuim, Cabaceiros, Carambu, Conrado e Furado-seco e é habitada por cerca de 3000 pessoas (CEDEFES, 2008: 244). Costa nos diz que o território pela população do Brejo dos Crioulos se estende para além do Norte de Minas.

“Em cada uma das genealogias que tive oportunidade de ter acesso, as relações de parentesco estendem-se para localidades espalhadas no interior dessa área, não apenas nas proximidades de Brejo dos Crioulos, mas de localidades situadas próximas a fronteira baiana, a aproximadamente cerca de trezentos quilômetros de distância, como Macacos, Brejo dos Mártires, Gorutuba, Lagoa Grande, Jacaré Grande, Mocambinho, Jatobá Torto. Seus antepassados vieram fugidos e escondendo as crianças pequenas em bruacas, ainda no período de domínio escravista e posteriormente após o seu término” (Costa, 1999: 20).

No Brejo dos Crioulos, como as outras comunidades que compõem a rede centrada na comunidade negra da Jaíba, conviveram índios e negros, “conforme o mito de fundação retido na memória coletiva de seus moradores” (Costa, op. cit.: 38-39). Mito que é ilustrado pelo depoimento do morador Clemente Batista entrevistado por Costa durante as suas pesquisas. Clemente descreveu assim a realidade do Brejo dos Crioulos,

Aqui era um quilombo, veio preto da Bahia, de Espinosa, dessas cidades antigas, baianas, antiga Vila do Urubu, de Grão Mogol. Vieram, ninguém sabe. Então fugiam de casa, formavam aqueles quilombos de pretos e iam pra esses lugares onde tinha epidemia, que ninguém queria morar. Nesses desertos. Eles chegavam e ocupavam. Assim é que eles chegaram aqui, como chegaram nos lugares por aí afora, no meio da Mata da Jaíba. Meu pai veio do Gorutuba. Meu pai veio por aqui em 1890, mas já estava aqui um bocado de crioulos. Ele veio para cá porque tinha um irmão aqui, que tinha vindo muito antes... Da Bahia vieram uns crioulos que habitaram aqui. Porque tinha uma tradição aí, desse povo da Bahia, de Espinosa, de Monte Alto, Monte Azul, de Malhada, para o centro da Bahia, desses filhos da Bahia. Já tinha alguns aqui (Clemente Batista, Apud., Costa, op. cit.: 41-42).

Em publicação recente, o CEDEFES (Centro de Documentação Eloy Ferreira da Silva) apresentou resultados de uma pesquisa que identificou, em Minas Gerais, 435 comunidades remanescentes de quilombos. No mesmo estudo obtemos também a informação de que o Norte de Minas concentra o maior número de tais comunidades em Minas Gerais, 153, o que corresponde a 35,1% das comunidades do Estado (ver tabela 1).

Tabela 1

Localização das comunidades quilombolas segundo as regiões geográficas. Minas Gerais, 2007		
Região	Número	%
Campo das Vertentes	5	1,1
Central Mineira	8	1,8
Jequitinhonha	105	24,1
Metropolitana Belo Horizonte	54	12,6
Noroeste	15	3,4
Norte de Minas	153	35,1
Oeste de Minas	8	1,8
Sul	8	1,8
Triângulo/Alto Paranaíba	10	2,3
Vale do Mucuri	19	4,4
Vale do Rio Doce	29	6,7
Zona da Mata	21	4,8
Total	435	100

Fonte: CEDEFES – Centro de Documentação Eloy Pereira da Silva (2008).

O quantitativo de quilombos demonstrado na tabela 1 ilustra, pela quantidade, o peso e a importância dos quilombos na formação sócio-histórica e cultural e na ocupação territorial ocorrida, desde o período colonial, no Norte de Minas Gerais

Temos também notícias de comunidades quilombolas em Januária, no Vale do Rio Peruaçu, em São Francisco, na localidade de Buriti do Meio e na Serra das Araras, na região de Jaíba, em Salinas, na região da Matrona, no Serro, no lugarejo de Milho Verde e em Diamantina no Quartel de Indaiá.

Outro fato que reforça a nossa proposição de que os quilombos devem ser tratados, pela historiografia, como um fator de ocupação do território brasileiro, são os dados do IBGE, que nos informa sobre a grande densidade de população negra no Norte de Minas. Vale lembrar que não entendemos as relações escravistas de produção como o

fator principal na alocação da população negra na região. Estamos analisando a presença de negros na região, na perspectiva da busca de liberdade que, afinal de contas é que eles buscavam ao formarem os quilombos. Argumentamos essa proposição também pela característica marcante do Norte de Minas, da resistência aos dispositivos controladores e disciplinadores da colonização portuguesa e aos tributos escorchantes que se tentava estender aos chamados currais de Minas.

De acordo com dados do IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e estatística) de 1996, a população de descendentes de negros no Norte de Minas Gerais era de 6,26% de pretos e 57,72% de pardos, ou seja, 63,98%. Consideramos os pardos como Afro-descendentes por que, nas pesquisas do IBGE a opção “pardo” é muito difusa e muitos, ou a maioria dos afro-descendentes assim se qualificaram. Assim observados, os dados do IBGE nos informam a grande densidade da população negra na região que é inclusive, somados negros e pardos, a maior.

É claro que a presença desta população pode estar ligada a outros processos que não somente ao de formação de quilombos. Especialmente a partir da década de 1940 quando a cidade de Montes Claros assumiu uma posição de centralidade regional e se industrializou, sendo que, este fenômeno, paralelamente ao advento das relações capitalistas de produção, que expropriou e expulsou muitos camponeses de suas terras, por exemplo, no Sul da Bahia, transformou a cidade em pólo regional e de atração populacional. Ainda assim, podemos considerar os quilombolas remanescentes, dada a sua incidência na região, como o fator de grande relevância, senão o principal fator na alocação dos afro-descendentes no Norte de Minas Gerais.

Voltando à hipótese de que a presença da população negra associa-se a busca de liberdade, manifesta na formação de quilombos, e considerando a grande densidade de negros na região. A população remanescente de quilombos, que hoje luta pela posse das terras que ocupou historicamente, foi, então, composta de homens livres e não de escravos. A presença de escravos no Norte de Minas foi muito pequena no período colonial, tanto, que nem encontramos documentos sobre a presença de escravos negros naquele período. Sendo assim, apesar de o quantitativo de escravos africanos ter se elevado no século XIX, consideramos a escravidão no Norte Minas, no aspecto quantitativo, muito pequena e, portanto, de influência reduzida na alocação dos negros nessa região. Acerca do quantitativo de escravos, dados levantados por Botelho (2000), confirmam a nossa reflexão. No estudo do autor intitulado “Demografia e Família Escrava em Montes Claros no Século XIX”, percebemos uma presença proporcional

relativamente pequena de escravos na região como podemos observar nas tabelas 2 e 3 abaixo.

Tabela 2

População de distritos selecionados, 1838

Distrito	Livres		Escrava		Total
	N	%	N	%	
Montes Claros	5.001	90,6	518	9,4	5.519
Contendas	3.914	90,1	430	9,9	4.344
Coração de Jesus	2.767	85,0	488	15,0	3.255
Bonfim	2.725	79,8	691	20,2	3.416
São Romão	946	82,8	197	17,2	1.143
Januária (Brejo)	1.329	67,4	642	32,6	1.971

Fonte: BRASIL, Arquivo Público Mineiro: Mapas de População. Pasta 13, Doc.03; SP, PP 1/10, Cx, 24, Doc. 12; Mapas de População. Pasta 08; SP, PP 1/10, Cx. 45, Doc 03; SP, PP 1/10, Cx. 15, Doc.03. (Apud., BOTELHO, 2000: 355)

Tabela 3

População de distritos selecionados, 1872

Distrito	Livres		Escrava		Total
	N	%	N	%	
Montes Claros	8.862	88,6	1.143	11,4	5.519
Contendas	13.293	96,1	544	3,9	4.344
Coração de Jesus	5.923	85,2	1.026	14,8	3.255
Bonfim	4.889	87,8	714	12,7	3.416
São Romão	2.672	92,5	216	7,5	1.143
Januária (Brejo)	7.876	92,2	664	7,8	1.971

Fonte: BRASIL, Recenseamento Geral do Império, 1872. (Apud., BOTELHO, 2000: 356).

Observamos nas tabelas 1 e 2 que, apesar de ter aumentado em números absolutos, em termos percentuais, o crescimento da população escrava foi muito pequeno, exceto em Montes Claros, onde ele mais que dobrou. Mesmo que a variação percentual tenha sido relativamente pequena face a população não escrava, o percentual geral e relativo de escravos é muito baixo se tratarmos o Norte de Minas como uma sociedade escravista. Seguindo esse raciocínio, podemos dizer que a população negra do Norte de Minas era composta, menos de ex-escravos e mais, considerando-se a grande incidência de quilombos na região, de negros livres, remanescentes das comunidades quilombolas. E essa afirmação ganha mais sentido se levarmos em conta o grande percentual de negros na composição demográfica da região.

A liberdade como fator de atração no Norte de Minas

Começemos esta reflexão citando Costa (2006: 15). O autor nos diz que,

(...) podemos dizer que antes da chegada dos portugueses e seus descendentes, existia na área média da bacia do Rio São Francisco uma sociedade multicultural e multiétnica, organizada pelos princípios de reciprocidade e solidariedade, com relações sociais articuladas fortemente por parentesco e, possivelmente, por casamento interétnico, por ser uma característica das sociedades indígenas brasileiras. Assim, consolidou-se nesta área sanfranciscana uma sociedade de encontros e de liberdade, que não era tardia, porque verificada na prática social e cuja característica é legada à sociedade que se forma com a presença dos brancos.

A liberdade é uma característica da sociedade regional nortemineira e antecede a chegada dos colonizadores europeus e, até mesmo a dos negros aquilombados e das outras tribos indígenas que para ela acorreram, ou por sua característica itinerante ou pelas guerras inter-tribais e pela sua captura e escravização empreendida pelos colonizadores. É notável que a liberdade tenha sido uma característica das várias correntes de ocupação que afluíram para o Norte de Minas Gerais desde os primeiros tempos. Tanto índios quanto negros e depois vaqueiros e bandeirantes, não se vinculavam a estratégias disciplinadoras típicas do mundo ocidental e por isso, podemos qualificá-los como pertencentes à formações sociais mais livres.

Afinal, do que estamos falando? O que estamos dizendo é que a liberdade manifesta no Norte de Minas está associada à distância da região em relação aos mecanismos de controle e disciplinamento típicos do estado de Direito, do mercado e das leis positivas. A resistência dos índios à sua escravização e as características da sua cultura e sociedade; a fuga dos negros formando quilombos na região como forma de resistir à escravização e aos preceitos da civilização ocidental; a presença de vaqueiros dos Cerrados da Bahia, homens livres por excelência; e, até mesmo, a presença dos bandeirantes que não se submetiam aos mecanismos disciplinadores das autoridades portuguesas, foram fatores que deram à região a característica da liberdade.

Não vamos, nesta parte do trabalho, nos estender nas explicações sobre a liberdade que caracterizava as sociedades indígenas e quilombolas. Utilizaremos aqui, como exemplos explicativos de tal fenômeno, o vaqueiro, os bandeirantes e a atitude das autoridades portuguesas que qualificaram os sertões como a terra dos “fascinadores”. Os sertões eram vistos, no imaginário dos colonizadores como a terra

dos fugitivos da lei e das autoridades. Insubmissos e indomáveis, rudes e violentos, não civilizados. Assim viam as autoridades coloniais, as humanidades sertanejas. Esses atributos projetados aos sertanejos derivam sim, da liberdade que caracterizava a sua vida.

Até mesmo as elites sertanejas guardavam uma certa distância em relação às autoridades coloniais. Desde as casas da Ponte e da Torre – extensas sesmarias que constituíram as propriedades das famílias Guedes de Brito e Ávila – , que pelo seu poder e autonomia diante das autoridades coloniais, são conhecidas como os potentados do sertão onde possuíam poderes e prerrogativas que deveriam ser do Estado. A autonomia política e administrativa, como a que foi concedida por D. Pedro IV a Matias Cardoso, pelas suas vitórias na Guerra dos Bárbaros, tornaram as elites sertanejas resistentes à presença das instituições do Estado. Levando-as, até mesmo, à sublevação contra as autoridades coloniais quando estas tentavam estender o poder do Estado aos sertões.

“Duas famílias, a de Garcia Ávila (Casa da Torre) e a de Antônio Guedes de Brito (Casa da Ponte), receberam grandes sesmarias (na margem direita e na margem esquerda do rio São Francisco, respectivamente) e se especializaram na criação de Gado. Segundo Antonil, a Casa da Torre possuía 260 léguas pelo Rio São Francisco e a Casa da Ponte 160 léguas desde o Morro do Chapéu até a barra do Rio das Velhas” (Costa, 2006: 29-30).

Estas famílias trataram de atrair homens para as suas terras através de arrendamentos, recebendo deles, “dez mil réis de foro por ano” (Mata-Machado, 1990: p. 30). Os arrendatários tinham o direito de possuir uma a cada quatro cabeças de gado criado após quatro ou cinco anos de trabalho. Veja que temos aí uma possibilidade bastante remota no restante da colônia, a de ser proprietário de gado e assim acumular alguma riqueza. Não seria esse então, outro fator de atração de população para o Norte de Minas?

Além de procurar atrair trabalhadores para a criação de gado e para a agricultura, as Casas da Ponte e da Torre, na medida em que suas terras iam sendo ocupadas, passaram a enfrentar o problema da resistência, do ataque e dos saques praticados pelo gentio. Para resolver tal problema, recorreram aos paulistas, o que originou outra onda de ocupação da região. Destacaram-se na luta contra o gentio e contra os quilombos, Matias Cardoso de Almeida, Januário Cardoso e Antônio Gonçalves Figueira que se estabeleceram definitivamente na região, conformando, junto com os potentados das

famílias Guedes de Brito e Ávila uma elite local bastante autônoma em relação às autoridades portuguesas. Nas Informações sobre as minas do Brasil, dos Anais da Biblioteca Nacional encontramos,

Todos são absolutos que qualquer vaqueiro, ou paulista metido com sua escopeta pelos matos daqueles sertões, nem todos os exércitos da Europa serão bastantes para o impedirem que entre, e saia por donde quiser; e é digno de reparo que para evitar os perigos só usam deste refúgio os que eles chamam vis, e pobres, por quanto os ricos, e que entre eles são grandes, tem pela maior honra arranjam-se as ocasiões de maior temeridade, contendo, ou descompondo as pessoas de maior esfera sem respeito a leis divinas ou humanas” (apud., Mata-Machado, op. Cit.: 39).

Vale destacar, no trecho citado acima, a referência à riqueza região, “por quanto os ricos, que entre eles são muitos”. Ao contrário do que se pode apreender da historiografia mineira, do ponto de vista material, a vida nos sertões era bastante mais folgada que na região de mineração.

Como “homens absolutos”, os potentados, destacamos Manuel Nunes Viana, Domingos do Prado, Maria da Cruz e Pedro Cardoso. Todos eles envolvidos em motins contra as autoridades coloniais que, especialmente após o achado do ouro em Minas Gerais, se esforçaram para estender o controle e os mecanismos disciplinadores do Estado, notadamente no que diz respeito à tributação, à região. Entre esses motins, destacamos a Guerra dos Emboabas e a Sedição do São Francisco, em 1736. Os dois movimentos expressão claramente a resistência dos potentados do sertão contra as intenções disciplinadoras e tributárias das autoridades coloniais.

Este poder dos potentados, que pode ser entendido como autonomia, contribuiu para que, por um lado, fosse projetada a imagem da desordem, indolência e insubmissão aos sertões; por outro, para que, para pobres, negros fugidos e mesmo livres, mulatos e brancos endividados ou perseguidos pela justiça colonial, os sertões significassem liberdade. Esta representação da liberdade ganhava mais força na medida em que as exigências tributárias lusitanas se acentuavam em outras regiões da colônia. Ademais, além de resistirem à submissão, os sertanejos foram beneficiados pelo isolamento imposto a região a fim de coibir os descaminhos do ouro. Essa medida da administração colonial acentuou o isolamento do sertão ou o tornou mais autônomo e livre?

O fato é que o aparato fiscal e disciplinador metropolitano não chegava aos sertões enquanto, sobre a região das minas, se tornava cada vez mais pesado. A instituição do sistema opressivo da capitação gerou revoltas em toda a capitania, entre elas a reação dos potentados

do sertão em 1736 nos “Motins do São Francisco”, sob o comando de Domingos do Prado Oliveira e de D. Maria da Cruz. Essa revolta evidenciou, a insubmissão dos potentados dos sertões, diante das ações disciplinadoras das autoridades metropolitanas. Martinho Proença nas suas correspondências sobre os Motins do Sertão e outras ocorrências, em Minas Gerais, durante o seu governo interino, enviadas ao governo da metrópole, atestou esse estado de coisas,

Em todas estas inquietações se podem considerar três gêneros de cabeças: os primeiros, e principais, são homens poderosos no país, e estabelecidos nele, que acostumados a viver sem outra lei que a da sua vontade, procuraram impedir o pagamento da capitação não tanto para não pagarem, como pelo receio de que com a introdução de intendente e Correição haveria grande facilidade para o castigo das insolências que com freqüência cometem: estes se retiraram logo que souberam ia Ministro tirar a devassa e alguns contra quem houve bastante prova, se acham com os bens seqüestrados. Também se podem reputar segundos cabeças, e na aparência são as primeiras, quatro ou cinco pessoas que tinham pouco, ou nada a perder, e ocultamente instigados, dos outros começaram os motins, citando uns e violando outros, alguns dos quais se tinham retirado, culpados, nas inquietações dos Tocantins. Estes, por ser mais aparente seu delito, se retiraram tanto quanto se desfez o tumulto; e em terceiro lugar parecem cabeças o General, Secretário e o Juiz do Povo, ainda que realmente não o são, porque nestes empregos introduziram maliciosamente gente meio rústica e tanto que entendo, conheciam a atrocidade do delito, como se colhe das perguntas, principalmente de Simão Corrêa, um mestiço que nunca entrou em povoado a quem fizeram General das Armas (Revista do Arquivo Público Mineiro, 1986, p. 652. apud., Mata-Machado, op. Cit.: 47-48).

Apesar de ter sido um movimento de potentados, no texto acima, percebemos a presença de setores sociais, mais baixos, no movimento, o que pode nos permitir a proposição de que a resistência sertaneja aos abusos metropolitanos ia além dos interesses das elites locais e buscavam preservar a liberdade de que gozava a região.

Se nos sertões os potentados se amotinavam contra as autoridades metropolitanas, na região das minas não foi diferente. Porém, de tais reações, queremos destacar a “fuga” da população mais baixa daquela região, provavelmente, boa parte dela, para os sertões. Estudando os quilombos em Minas Gerais, Martins (1995: 42) nos diz,

Quem conhece um mínimo da história tributária de nosso país sabe muito bem que a tributação mais selvagem e cruel das Minas Gerais foi aquela que vigorou de 1735 a 1750, qual seja, o sistema por capitação. Este despótico sistema foi, inclusive, o principal responsável pela marginalização dos homens brancos pobres e pretos forros e, conseqüentemente, a causa maior, se não do surgimento, mas do fortalecimento e exacerbação dos quilombos em Minas Gerais.

O sistema tributário da capitação foi instituído no governo de Gomes Freire de Andrade e consistia no pagamento do “quinto” por cabeça de escravo, ou seja, cada senhor pagaria o “quinto” pelo número de escravos que possuísse, empregasse-os ou não nas lavras, e os pardos e negros livres pagariam por si próprios o tributo. Os brancos – que não trabalhavam – não pagavam por si e sim pelos seus escravos, caso os tivessem. Já entre os negros e pardos livres, até as pretas tinham que pagar. O imposto incidia sobre todo o tipo de mineração e sobre todo o tipo de trabalho produtivo.

Não é de se estranhar, que tamanha opressão fiscal tenha levado aos mais diversos tipos de reação. Inclusive, a migração para as regiões, como era o caso do Norte de Minas, não submetidas a tal opressão e a intensificação da formação de quilombos, nas regiões mais longínquas. Ao passo que os escravos africanos fugiam para os quilombos, a população de negros forros procurava formar povoados em lugares também afastados dos tentáculos da máquina tributária colonial.

Não é mera coincidência o enorme número de ‘quilombos’ que surgem exatamente nesse período. Grande parte desses quilombos, no entanto, eram apenas vilarejos longínquos fundados por negros e pardos forros que queriam se ver livres, também, da capitação (Martins, op. Cit.: 56).

Não são poucas as referências ao Norte de Minas Gerais, ou aos sertões, que projetam a imagem da insubmissão aos dispositivos controladores e disciplinadores do Estado. E essa insubmissão ocorreu não somente como resistência aos tributos, mas também às instituições como justiça, moeda, política e, porque não, à cultura ocidental. Em Pires (1979: 115) encontramos, “Nas minas, os impostos eram altos, exorbitantes... Na região dos currais de gado, transcorria a vida em relativa tranqüilidade, esquecida, naturalmente, dos impostos, pela ausência das autoridades arrecadoras...”. Se pensarmos na opressão fiscal como fator de repulsão, na região das minas, podemos pensar na “ausência das autoridades arrecadoras” como fator de atração, no Norte de Minas para onde acorreram muitos dos oprimidos da mineração e das regiões mais efetivamente colonizadas pelos portugueses. Por isso o Norte de Minas foi por muito tempo resistente, seja no âmbito das elites, seja no dos setores sociais menos favorecidos, às tentativas de implantação dos aparatos de controle do Estado e, por isso mesmo, pela sua liberdade, teve a sua população adjetivada de fascínora.

É claro que essa liberdade se perdeu em muitos dos seus aspectos. Ela está circunscrita num lapso de tempo que a história convencionou chamar de período

colonial. Após a independência do Brasil, o governo imperial, preocupado com a manutenção da unidade do território nacional deu início a uma série de iniciativas de integração da região. A ação integradora foi continuada depois, no período republicano. A integração territorial significou também integração ao mercado capitalista global e aí sim, o Norte de Minas começou a conhecer mais efetivamente as ações disciplinadoras e controladoras do Estado e à presença das lógicas mercadológica, racional e individualista, na sua configuração sócio-cultural-espacial. E isso, ilustramos com trecho abaixo, extraído de nossa dissertação de mestrado,

(...) Montes Claros foi conectada à rede urbana do Sudeste. A partir daí, o fluxo de informações, de valores, de objetos e de interesses econômicos do mundo ocidental capitalista tornou-se mais intenso e atuou como um agente transformador. A cidade e, por extensão, a região norte-mineira, antes quase isolada e vivendo, senão relações pré-capitalistas, pelo menos relações relativamente não capitalistas, é integrada a um mercado mundial e passa a transitar para o capitalismo que, por sua vez, através dos objetos técnicos, será representado como símbolo de progresso e de desenvolvimento, na medida em que se instala.

A cidade vai se transformando, incorpora-se a uma nova lógica, caminhando para um novo modo de viver e de se reproduzir. Os objetos técnicos tornam-se dominantes e o modo de vida local é transformado em favor dos interesses mercantis dos centros hegemônicos da economia mundial e passam a simbolizar atraso e até mesmo não-civilização, dando à chegada do capitalismo, da sua cosmovisão e dos seus objetos técnicos um simbolismo oposto: o de civilização (Querino, 2006: 136).

Conclusão

Procuramos neste artigo reivindicar, à historiografia brasileira, o status de fatores de ocupação do Norte de Minas para os quilombos e para a liberdade de que gozava a região diante das autoridades coloniais, especialmente no que diz respeito à tributação e aos dispositivos controladores e disciplinadores do Estado colonial.

Estes fatores se imbricaram e deram origem nos sertões norte-mineiros ao tipo sertanejo, pouco afeito às regras impostas de fora, pelo Estado de direito, em outras palavras, o sertão resistiu, enquanto pôde às ações disciplinadoras do Estado. Visto por alguns como terra de bárbaros e de fascínoras e por outros como terra de liberdade, os sertões constituíram um espaço atrativo para os oprimidos pelas exigências da administração colonial. Então, a distância que guardava em relação à administração colonial, tornava o sertão uma área de atração para todos que viam nas autoridades metropolitanas o abuso administrativo e fiscal. Assim, quilombolas, setores baixos da sociedade mineradora, endividados ou perseguidos acorreram à região em busca de liberdade onde, juntando-se aos pioneiros advindos do bandeirantismo e da pecuária, constituíram grupamentos essenciais no processo de ocupação territorial da região.

SITES CONSULTADOS

<http://www.sidra.ibge.gov.br/bda/tabela/listabl.asp?z=cd&o=7&i=P&c=2096>

<http://www.biblio.ufpe.br>

<http://www.cedefes.org.br>

<http://bibliotecavirtual.clacso.org.ar/ar/libros/lander/pt/Lander.rtf>

<http://libertyonline.hypermall.com/Locke/second/second-treatise-on-govt.html>

BIBLIOGRAFIA

ABREU, João Capistrano. Capítulos de História Colonial. Coleção Grandes Nomes do Pensamento Brasileiro. São Paulo: Itatiaia/Publifolha, 2000.

ANTONIL, André João (João Antônio Andreoni, S. J.). Cultura e Opulência do Brasil. São Paulo: Melhoramentos, 1976.

ARRUTI, José Maurício. O Quilombo Entre Dois Governos. Rio de Janeiro, Tempo e Presença, v. 5, n. 330, p. 10-15, jul/ago. 2003.

_____. “Quilombos”. In: Raça: Perspectivas Antropológicas. [org. Osmundo Pinho]. ABA / Ed. Unicamp / EDUFBA. Disponível em <http://www.ufgd.edu.br/reitoria/neab/downloads/quilombos-2013-jose-mauricio-arruti>

BOTELHO, Tarcísio Rodrigues, Demografia e Família Escrava em Montes Claros no Século XIX. In.: OLIVEIRA, Marcos Fábio Martins et al. Formação Social e Econômica do Norte de Minas. Montes Claros: Editora Unimontes, 2000. pp. 347-428.

CEDEFES – Centro de Documentação Eloy Pereira da Silva. Comunidades Quilombolas de Minas Gerais no Século XXI – História e Resistência/organizado por Centro de Documentação Eloy Pereira da Silva. Belo Horizonte: Autêntica/CEDEFES, 2008.

COSTA, João Batista de Almeida. Mineiros e Baianos, Englobamento, Exclusão e Resistência. Brasília: UnB/Departamento de Antropologia, 2003. Tese de Doutorado.

_____. Do Tempo da Fatura dos Crioulos ao Tempo de Penúria dos Morenos: Identidade através de rito em Brejo dos Crioulos (MG). Brasília: UnB/Departamento de Antropologia, 1999. Dissertação de Mestrado.

FAGUNDES, G. e MARTINS, N. Capítulos Sertanejos. Belo Horizonte: Formato, 2002.

SERRÃO, Joaquim Veríssimo. Garcia de Resende: a Crônica de D. João II e Miscelânea, Imprensa Nacional Casa da Moeda, Lisboa, 1991.

JOSÉ, Oíliam. Historiografia Mineira. Belo Horizonte: Imprensa Oficial, 1987.

LIMA Jr., Augusto de. A Capitania de Minas Gerais. Belo Horizonte: Itatiaia; São Paulo: EDUSP, 1978.

LEME, Pedro Taques de Almeida Paes – Nobiliarquia Paulistana, História e Genealógica. 5 ed. Belo Horizonte: Itatiaia; São Paulo: EDUSP, 1980, 2 volumes.

LOPES, Eliane Marta Santos Teixeira, Colonizador-colonizado – uma relação educativa no movimento da história. Belo Horizonte: Editora UFMG, 1985.

MARTINS, Tarcísio José. Quilombo do Campo Grande – A História de Minas Roubada do Povo. Belo Horizonte: Editora A Gazeta Maçônica, 1995.

MACHADO FILHO, Aires da Mata. O Negro e o Garimpo em Minas Gerais. Belo Horizonte/São Paulo: Itatiaia / Editora da Universidade de São Paulo, 1985.

MONTEIRO, John Manuel. Negros da Terra: índios e bandeirantes nas origens de São Paulo. São Paulo: Companhia das Letras, 1995.

MOURA, Clóvis. Os Quilombos e a Rebelião Negra. Coleção Tudo é História. São Paulo: Brasiliense, 1983.

QUERINO, Augusto José. Os sentidos do Sertão e o Escondimento da História Nortemineira. Montes Claros: Revista Caminhos da História, v.10, 2006 – no prelo.

RIBEIRO, Ferreira Ricardo. Florestas Anãs do Sertão – o cerrado na história de Minas Gerais. Belo Horizonte: Autêntica, 2005.

RODRIGUES, Luciene. Formação Econômica do Norte de Minas e o Período Recente. In.: OLIVEIRA, Marcos Fábio Martins et al. Formação Social e Econômica do Norte de Minas. Montes Claros: Editora Unimontes, 2000. pp. 105-172.

SAINT-HILAIRE, Auguste de. Voyages dans Le Provinces de Rio de Janeiro et de Minas Gerais. Paris: Grimbert et Dorez, Libraires; 1850.

SENNA, Néelson Coelho de. Os Índios do Brasil – memória ethnographica. In: Revista do Arquivo Público Mineiro, Belo Horizonte: 1908, ano XIII.

_____. Sobre Ethnographia Brasileira – Principaes povos selvagens que tiveram o seo “habitat” em território das Minas Gerais. Belo Horizonte: Revista do Arquivo Público Mineiro, ano XXV, 1937.

SIMONSEN, Roberto Cochrane. História econômica do Brasil. 6ª ed., São Paulo, Ed. Nacional, 1969.

SODRÉ, Nelson Werneck. Formação Histórica do Brasil. São Paulo: Brasiliense, 1973.

SILVA, Francisco Carlos Teixeira. Pecuária, sertões e a formação do mercado interno no Brasil. Revista Sociedade e Agricultura (CPDA/UFRJ), Rio de Janeiro, v. 8, n. 1, p. 119-156, 1997.

SOUZA, Laura de Mello e. O diabo e a Terra de Santa Cruz: Feitiçaria e religiosidade popular no Brasil Colonial. São Paulo, Companhia das Letras, 1986.

VASCONCELOS, Diogo. História Antiga de Minas Gerais. Belo Horizonte: Itatiaia, 1974a, v.I.